

Rating**brAA**

A empresa apresenta solidez financeira intrínseca excelente.

São empresas dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial pode variar sem, porém, afetar as condições do seu funcionamento. O risco é irrisório.

Data: 31/jul/2024

Validade: 31/jul/2025

Sobre o Rating

Perspectiva: Positiva

Observação: -

Histórico:

Jul/24: Afirmação: brAA

Mai/23: Atribuição: brAA

Analistas:

Alex Agostini
Tel.: 55 11 3377 0735
alex.agostini@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães,
110 – Conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada em 31 de julho de 2024, afirmou o *rating* de crédito corporativo '**brAA**' à DAE S.A. – Água e Esgoto (Companhia). A perspectiva do *rating* foi elevada para **positiva** refletindo, fundamentalmente, os bons resultados financeiros obtidos em 2023, com destaque para melhora nos indicadores de rentabilidade, endividamento, custos e capacidade de pagamento (vide Anexo 2).

A afirmação do *rating* está amparada pela metodologia de Rating Corporativo desta Agência, que avalia o desempenho de indicadores qualitativos e quantitativos, como questões relacionadas ao ambiente operacional, setorial, político, regulatório e garantias governamentais. Dessa forma, o *rating* está fundamentado essencialmente no perfil socioeconômico da DAE S.A. – Água e Esgoto, empresa de economia mista de capital fechado, parte integrante da administração indireta do Município de Jundiaí, e tem a Prefeitura como seu acionista majoritário, representando 99,99997% das ações nominativas, portanto, em grande medida, o *rating* da Companhia foi suportado pelo *rating* "brAA" do Município de Jundiaí atribuído por esta Agência em outubro/2023.

A DAE S.A. – Água e Esgoto tem reportado crescimento constante de sua receita líquida, lucros recorrentes e boas margens (bruta, operacional e EBITDA), as quais reforçam a cobertura para pagamento de suas obrigações e continuidade do crescimento da empresa. A classificação de risco também é beneficiada pela posição estratégica ocupada pela empresa como prestadora de serviços de primeira necessidade. A DAE S.A. – Água e Esgoto detém o monopólio dos serviços de saneamento básico em uma região historicamente próspera (RMJ – Região Metropolitana de Jundiaí) e possui satisfatória escala operacional em termos de reservação e quantidade de usuários atendidos. O *rating* afirmado também considerou, de forma positiva, a eficiência técnica e a qualidade dos serviços prestados, apresentando melhores indicadores operacionais (níveis de perdas, cobertura dos serviços de distribuição de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto, entre outros), quando comparados à média do setor e as metas de universalização.

O perfil financeiro da DAE S.A. – Água e Esgoto é reforçado pela consistente geração de caixa, suficiente para honrar o serviço da dívida, financiar suas operações e realizar seus investimentos, inclusive sendo favorecida pela elevada pulverização da receita, característica que contribui sobremaneira para a previsibilidade do fluxo de faturamento. Pela importância e necessidade básica dos serviços prestados, estes tendem a ser cada vez mais valorizados, mesmo em momentos econômicos de recessão.

A Governança Corporativa foi considerada satisfatória em decorrência de sua composição societária, com a prefeitura de Jundiaí sendo majoritária, pois ampara sua capacidade operacional com elevado *know-how* e, caso seja necessário, realiza aportes financeiros. As práticas de Governança são fortalecidas por se sustentarem nos princípios da Equidade (*fairness*), Conformidade Legal (*compliance*), Prestação de Contas (*accountability*) e Transparência (*disclosure*).

Como forma de garantir a transparência das contas prestadas, as Demonstrações Financeiras são auditadas pela Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S. Além de verificar a exatidão das demonstrações contábeis e uso das práticas contábeis adequadas e condizentes com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, os auditores dividem a responsabilidade com o contador, administradores e sócios, quanto aos números demonstrados. Os auditores emitiram pareceres sem ressalvas nos últimos exercícios.

Além dos aspectos supracitados, o *rating* afirmado à DAE S.A. – Água e Esgoto espelha a boa evolução do nível de Governança Corporativa da empresa e pelo controle acionário majoritário da Companhia pertencer a Prefeitura Municipal de Jundiá com 99,99997% das ações nominativas, pois, a Prefeitura ampara na capacidade operacional com elevado *know-how* e, caso seja necessário, realiza aportes financeiros. É importante destacar que, apesar da prerrogativa de aporte financeiro, segundo informações da DAE, desde sua criação, em 2000, não houve aportes da Prefeitura para além dos recursos necessários a época de sua constituição inicial. Pois, a arrecadação da DAE é suficiente para realizar as despesas de custeio e investimento, portanto, classificada como “não dependente do Tesouro Municipal”, fato relevante visto que se fosse dependente do Tesouro, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Companhia teria seu quadro de funcionários no cálculo da margem de recurso destinado a despesa com pessoal pela própria Prefeitura.

A alta administração (Diretoria e Conselho de Administração) tem mandato de 02 (dois) anos, e permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas, o risco de ocorrências de troca quando ocorrem eleições municipais eleva, de certa forma, o risco de descontinuidade de Gestão, característica que acompanha boa parte das empresas públicas no Brasil. Além deste aspecto, as prioridades e os interesses da DAE S.A. – Água e Esgoto podem ser divergentes daqueles vivenciados pelo acionista controlador, uma vez que o universo de atuação da Prefeitura vai além das atividades exercidas pela DAE S.A. – Água e Esgoto.

Ressalta-se o grau de autonomia por parte do Conselho de Administração para deliberar sobre a destinação do lucro líquido, reserva para investimentos, aumento de capital e distribuição de dividendos, entre outras questões que determinam a evolução financeira da Companhia e que podem estar subordinadas às necessidades do acionista. No entanto, é importante destacar que não há política formalizada de distribuição de dividendos, inclusive nunca houve solicitação por parte de seu controlador, a Prefeitura de Jundiá, e caso haja, a solicitação será remetida para deliberação do Conselho de Administração.

O risco de interferência política nas diretrizes que norteiam sua gestão, por se tratar de uma empresa pública, já que há o risco de descontinuidade de gestão e da estratégia devido a mudanças da administração superior, gera a possibilidade de encarecimento de itens relevantes de sua estrutura de custos, particularmente de energia e a exposição do seu desempenho operacional e financeiro à regulamentação do setor, com especial atenção às regras de comercialização, de categorização das classes de consumidores, os quais constituem importantes variáveis de risco que podem interferir no seu desempenho econômico-financeiro.

Entretanto, é importante destacar que boa parte desse risco financeiro é mitigado em virtude de a DAE S.A. ser regulada e fiscalizada pela ARES-PCJ (Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá), que é a agência que determina os reajustes tarifários, bem como objetiva o equilíbrio entre os usuários de saneamento básico, os prestadores de serviços e o poder público.

Por fim, destaca-se a possibilidade, em menor escala, de ocorrências adversas nas condições hidrológicas da região que podem impactar desfavoravelmente o nível de seus reservatórios, sua capacidade de abastecimento e seu nível de receita. Neste sentido, a DAE S.A. tem mitigado esse risco com investimentos em reservatórios de água tratada, com previsão de conclusão de duas unidades neste ano de 2024, elevando sua capacidade de armazenagem de 81,3 mil m³ de água para 85,8 mil m³ de água (+5,5%), bem como ampliação dos investimentos nas reservas de acumulação.

PERSPECTIVA E FATORES DE SENSIBILIDADE DO RATING

A perspectiva do *rating* foi alterada para **Positiva**. Como fatores de observação e determinantes para que a perspectiva seja alterada futuramente, a Austin Rating destaca: (i) interferência política nas diretrizes de gestão com efeitos negativos sobre sua governança; (ii) eventuais ocorrências de piora substancial na qualidade dos ativos; (iii) deterioração do desempenho econômico-financeiro; e (iv) elevação do risco operacional e de capacidade de pagamento da Companhia.

Entre as condicionantes que podem ensejar, mas não garantem a elevação do rating, destacam-se: (i) a continuidade do crescimento da base patrimonial; (ii) a expansão recorrente das fontes de receitas operacionais (maior número de ligações); (iii) a melhora dos indicadores de eficiência de custos; (iv) a melhora significativa dos indicadores de capacidade de pagamento e rentabilidade calculados pela Austin Rating; (v) a ampliação das fontes de recursos próprios pela melhora da

geração de caixa; (vi) a melhora dos índices de liquidez, considerados em patamar adequado; (vii) crescimento do lucro líquido com menor incidência de fatores não recorrentes; (viii) baixo nível do índice de Dívida Onerosa / EBITDA com 0,78, muito abaixo do padrão do setor: 2,28 vezes; e (ix) investimentos com foco na mitigação dos riscos hidrológicos.

PERFIL DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

O setor de saneamento básico, ao longo das últimas décadas, tem vivido um processo de modernização das leis regulatórias na tentativa de acelerar os níveis de investimento no setor e melhora nos indicadores como abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, com impacto social relevante na vida dos munícipes. O último ato foi a aprovação do Novo Marco Legal do Saneamento, sancionado em julho de 2020 sob a Lei Federal nº 14.026/20, que não revogou a lei anterior nº 11.445/2007, mas alterou alguns conceitos com instituição de metas de universalização dos serviços e fortalecimento e incentivo à regionalização da gestão do saneamento.

As metas de universalização dos serviços de saneamento básico preveem que, até 31 de dezembro de 2033, com possibilidade de ampliar até 2040, a população nacional deverá ser atendida em 99% com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgotos. Essas metas de universalização estão alinhadas a Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), que contempla os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com 169 metas, e o objetivo de promover uma vida digna para todos, dentro dos limites do planeta.

Com relação as metas de universalização, vale destacar que o município de Jundiá encerrou 2023 com índice de 99,65% da população atendida por rede de água (era 99,07% em 2022), e com 98,81% de coleta de esgoto (era 98,23% em 2022) e 100% de esgoto tratado. Segundo levantamento realizado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), pelo quinto ano consecutivo (de 2017 a 2022, último ranking disponível), Jundiá está entre os melhores municípios – considerando cidades de grande porte – em saneamento de acordo com o ranking “Universalização do Saneamento”.

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio do Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento (SNIS), produziu e divulgou dados dos serviços de abastecimento de água, atendimento com rede de esgoto, cobertura de coleta domiciliar de resíduos sólidos e sistema de drenagem (águas pluviais), para o ano de 2022, último dado disponível. Vale destacar que o levantamento do SNIS apresentou dados para o período 2014-2022 e, nesse tempo, houve avanço positivo nos indicadores observados, mesmo que de forma moderada para a maioria.

• Abastecimento de Água

Em 2022, do total de 5.570 municípios ao menos 97,9% (ou 5.451 municípios) estavam cobertos por serviço de abastecimento de água e representou 84,9% da população ou 171 milhões de pessoas, sendo 143,9 milhões na área urbana. O consumo médio de litros de água por habitante por dia foi de 148,2 L/hab./dia. Na distribuição regional, o menor índice de atendimento total de água foi apurado na região norte com 64,2%, em quarto lugar a região nordeste com 76,9%, em terceiro a região centro-oeste com 89,8%, em segundo lugar a região sudeste com 90,9% e a região sul tem o maior índice com 91,6%. O índice médio nacional de perda de água potável na distribuição foi de 37,8% em 2022 contra 40,3% em 2021 e 36,7% anotados em 2014. A atividade contava com total de 1.478 prestadores de serviços: microrregião 26, regional 28 e local 1.424 prestadores; e desse total de prestadores de serviços ao menos 55,21% são da administração pública direta, 32,34% são autarquias, 8,93% são empresas privadas, 2,03% empresas de sociedade mista, 0,34% de empresas públicas e 1,15% de organização social. O total de investimentos em sistemas de água foi de R\$ 9,67 bilhões em 2022 com alta de 24,6% sobre o total de 2021 (R\$ 7,76 bilhões) e de 60,6% quando comparado ao volume de 2020: R\$ 6,02 bilhões.

• Esgotamento sanitário

O levantamento de 2022 realizado pelo SNIS revelou que 5.150 municípios (ou 92,5% do total nacional) contavam com o serviço de esgotamento sanitário, atendendo 112,8 milhões de habitantes e com média nacional de 56,0% (o índice médio de tratamento de esgoto é de 52,2%). Na distribuição regional, o menor índice de atendimento total de esgoto foi apurado na região norte com apenas 14,7%, em quarto lugar a região nordeste com 31,4%, em terceiro a região sul com 49,7%, em segundo lugar a região centro-oeste com 62,3% e a região sudeste tem o maior índice com 80,9%. A atividade no segmento

contava com total de 3.717 prestadores de serviços: microrregião 18, regional 25 e local 3.674; e desse total de prestadores de serviços ao menos 82,41% são de administração pública direta, 12,78% são autarquia, 3,63% são empresas privadas, 0,81% empresas de sociedade mista, 0,13% de empresas públicas e 0,24% de organização social. O total de investimentos em sistemas de água foi de R\$ 9,95 bilhões em 2022 contra R\$ 7,35 bilhões em 2021, alta de 35,4%.

- **Manejo de Resíduos sólidos**

Apesar de a Lei de Resíduos Sólidos, nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, ter ao menos 25 anos desde sua primeira Lei em 1998, os dados do SNIS revelam que houve pouca evolução no período de levantamento: 2014-2022. Segundo o SNIS, em 2022, foram 5.060 municípios (ou 90,8% do total) contavam com o serviço de manejo de resíduos sólidos, atendendo 183,6 milhões de habitantes. A massa coletada estimada de resíduos sólidos urbanos (RSU) foi de 63,8 milhões de toneladas com média de 0,98kg por habitante por dia. A atividade de coleta seletiva conta com participação de apenas 32,2% dos municípios, ou seja, apenas 1.794 do total de 5.570, e também com um contingente de 39,0 mil catadores envolvidos. A atividade no segmento contava com total de 2.796 unidades de destinação para RSU: lixão (1.572 unidades), aterro sanitário (626 unidades) e aterro controlado (598 unidades). A estimativa da disposição final no solo de RSU era de 73,7% para aterro sanitário, 14,3% para lixão e 11,9% para aterro controlado. A recuperação estimada de resíduos recicláveis secos conta com 1.972 unidades de triagem que coletaram 1,87 milhão de toneladas em 2022 com total de 1,12 milhão de toneladas recuperadas, ou seja, índice de recuperação de 59,9%. Com relação ao total de despesas destinadas ao manejo de resíduos sólidos foi de R\$ 30,16 bilhões em 2022 contra R\$ 26,63 bilhões em 2021, alta de 13,3%. Somente 44% do total de municípios com serviço de manejo de resíduos sólidos (ou 2.226 municípios) realizam cobrança de taxas e, na média, essa cobrança cobre somente 53,8% dos custos, portanto, a diferença (46,2%) é realizada pelo tesouro municipal.

- **Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (DMAPU)**

O levantamento do SNIS revelou que 4.833 municípios (ou 86,8% do total) contavam com infraestrutura de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (DMAPU), atendendo 189,3 milhões de habitantes. Entre os municípios do levantamento, 42,3% possuem cadastro técnico de DMAPU e 16,8% possuem Plano Diretor de DMAPU. Entre os municípios participantes do levantamento, ao menos 68,8% são pavimentados, enquanto 24,8% contam com redes ou canais subterrâneos e 10,8% possuem soluções de drenagem natural (faixas e valas de infiltração) em vias públicas. Quanto aos sistemas de drenagem urbana, pelo menos 43,6% dos municípios possuem sistema exclusivo, enquanto 10,9% possuem sistema unitário (misto com esgotamento sanitário), 26,3% possuem sistema combinado de drenagem e 4,1% dos municípios possuem algum tipo de tratamento para águas pluviais. Sobre a Gestão de Risco, ao menos 69,8% dos municípios não possuem mapeamento de áreas de risco de inundação e 4,3% dos domicílios estão sujeitos a risco de inundação. O Investimento *per capita* nos serviços de DMAPU foi de R\$ 30,23 por hab./ano em 2021 contra R\$ 38,21 por hab./ano em 2020, queda de 20,9%. Já a Despesa *per capita* com os serviços de DMAPU foi de R\$ 29,46 por hab./ano em 2021 contra R\$ 27,99 por hab./ano em 2020, expansão de 5,3%. O SNIS não atualizou os valores de investimento per capita em DMAPU para 2022.

PERFIL DA DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

A DAE S.A. – Água e Esgoto, empresa de economia mista de capital fechado, é parte integrante da administração indireta do Município de Jundiá, e tem a Prefeitura como sua principal acionista, instituída pela Lei Municipal nº 5.307/1999, e está adequada aos termos da Lei das Estatais (lei nº 13.303/2016), adere à Lei Federal de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e divulga dados relacionados à sua estrutura operacional, ações e programas, auditorias, licitações, relação de funcionários, demonstrações financeiras, entre outros, com o objetivo de tornar claras as atividades por ela praticadas.

Em 2023, não houve mudança na participação de acionistas minoritários dentro da composição acionária da empresa. O quadro societário ao final de 2023 apresentou-se da seguinte forma: Capital Social de R\$ 283.324.025,00 em ações nominativas ao valor de R\$ 1,00 cada, sendo: Prefeitura do Município de Jundiá – Ações Ordinárias = 156.546.658

(55,25358%); Prefeitura do Município de Jundiá – Ações Preferenciais = 126.777.267 (44,74639%); Acionistas minoritários – Ações Preferenciais = 100 (0,00004%).

A Companhia conta atualmente com 638 colaboradores (providos), sendo: DAE S/A com 447 funcionários; PMJ com 106 funcionários e 85 estagiários. A Diretoria Executiva é composta por executivos de mercado, com vasta experiência nas áreas sob controle. Os diretores são eleitos em reuniões do Conselho de Administração, e cumprem mandatos de 2 anos. Ao assumir seus mandatos, os diretores assinam termo de posse e declarações de não impedimento.

ESTRUTURA OPERACIONAL ¹

A DAE S.A. – Água e Esgoto tem a responsabilidade do abastecimento de água e coleta e afastamento de esgoto no município de Jundiá. A principal operação de tratamento de esgoto fica a cargo da concessionária Companhia Saneamento de Jundiá (CSJ), Contrato 002/96 com validade até 30/04/2031, tendo a DAE a responsabilidade da fiscalização, da administração da cobrança e do repasse dos valores a esta concessionária.

O rio Jundiá Mirim, responsável por 95% do abastecimento de água do município, nasce na divisa de Jarinu (Córrego do Tanque) e Campo Limpo Paulista (Ribeirão do Perdão). Os outros 5% de água que abastecem Jundiá são captados do Córrego Japi (ou Estiva) e Ribeirão Ermida (represa da Serra do Japi). Em épocas de estiagem é feita a reversão do rio Atibaia para o rio Jundiá Mirim. Para isso, a DAE conta com outorgas regularizadas no DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo), por meio da Portaria DAEE nº 572 de 21/02/2017, com prazo de dez anos, podendo ser renovadas.

A represa de Acumulação da DAE S.A. possui capacidade máxima de armazenamento de 9,3 milhões de metros cúbicos de água. Além desta represa, a DAE S.A. possui a represa de Captação, com capacidade de 500 mil m³ de água, a Represa do Moisés, com capacidade de 5,5 mil m³ de água, e a represa da Serra do Japi, com capacidade de 2 mil m³ de água.

Além da reservação de água bruta, a DAE S.A. possui 58 reservatórios de água tratada com capacidade para armazenar um total de 81,3 mil m³ de água. Estão em construção mais dois reservatórios de água tratada, sendo um no bairro Ivoturucaia e outro no Jardim do Lago, com previsão de término da obra no segundo semestre de 2024. Após a conclusão destes reservatórios, a capacidade total de armazenamento de água tratada será de 85,8 mil m³.

Para tratamento de água, a empresa conta com a Estação de Tratamento de Água do Anhangabaú (ETA-A), cuja capacidade de tratamento é de 2.400 litros por segundo, sendo responsável por 97,33% do volume de água tratado na cidade. A DAE também possui a ETA Eloy Chaves (ETA-EC), cuja capacidade de tratamento é de 50 litros por segundo e 2,43% do volume tratado na cidade, e o Poço Pacaembu, que trata aproximadamente 6,0 litros por segundo, 0,24% do volume tratado.

Todos os três sistemas - ETA Anhangabaú, ETA Eloy Chaves e Poço Pacaembu – estão enquadrados dentro da Portaria MS nº 888, de 04 de maio de 2021, que rege os parâmetros de portabilidade para a distribuição da água para consumo humano. A população atendida com abastecimento de água tratada é de 99,65% do total do município. A população atendida com rede coletora de esgoto é de 98,81% do total do município. Desde o final dos anos 1990, a totalidade do esgoto coletado no município é tratado. Durante o ano de 2023, a DAE aumentou suas redes de água em 31,3 Km. As redes de esgoto foram ampliadas em 44,3 Km.

Neste mesmo período, o índice de perdas na distribuição de água tratada foi de 33,4%, levemente acima ao de 2022 (que foi de 31,9%), sendo que a média nacional divulgada pelo SNIS de 2022 (último dado disponível) foi de 40,25%. A meta do Plano de Saneamento para o biênio 2022-2024 é reduzir esse índice e atingir 30%. Para isso, a DAE tem desenvolvido ações como a troca de hidrômetros, pesquisa acústica de vazamentos não visíveis e implantação de setorização com macromedição e zonas de pressão. O número de ligações de água ativas ao final do exercício de 2023 era de 116.869 com alta de 4,6% sobre 2022 (111.680).

Segundo consta no Relatório da Administração (Demonstrações Contábeis do Exercício de 2023), o município de Jundiá conta com saneamento universalizado, com 99,65% da população atendida por rede de água, 98,81% de coleta de esgoto e 100% de esgoto tratado.

¹ O texto completo de caracterização da operação da DAE foi extraído do Relatório da Administração contido nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2023.

No levantamento realizado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES, de 2022), pelo sexto ano consecutivo, a cidade de Jundiaí está entre os melhores municípios – considerando cidades de grande porte – em saneamento de acordo com o ranking “Universalização do Saneamento”.

O Ranking do Saneamento 2024, divulgado pelo Instituto Trata Brasil, apontou Jundiaí na 11ª posição, melhorando 13 posições em relação a 2023: 24ª posição (e 29ª em 2022), entre os municípios de destaque na área de saneamento em âmbito nacional, e no Estado de São Paulo também melhorou de posição ao ocupar a 6ª em 2024 contra a 11ª em 2023.

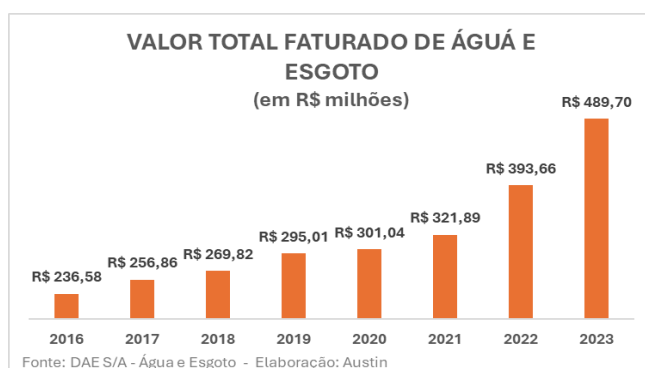
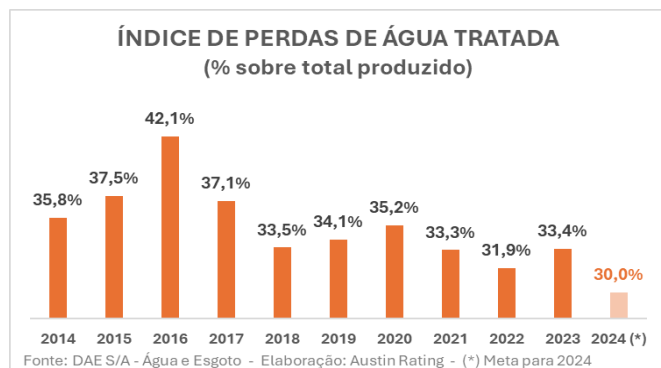
Município	UF	Ranking 2024 BRASIL	Ranking 2023 BRASIL	Prestador
Maringá	PR	1	14	SANEPAR
São José do Rio Preto	SP	2	1	SEMAE
Campinas	SP	3	21	SANASA
Limeira	SP	4	5	BRKL
Uberlândia	MG	5	3	DMAE
Niterói	RJ	6	4	CAN
São Paulo	SP	7	7	SABESP
Santos	SP	8	2	SABESP
Cascavél	PR	9	10	SANEPAR
Ponta Grossa	PR	10	11	SANEPAR
Jundiaí	SP	11	24	DAE JUNDIAÍ
Praia Grande	SP	12	34	SABESP
Foz do Iguaçu	PR	13	n.d.	SANEPAR
Londrina	PR	14	19	SANEPAR
Franca	SP	15	9	SABESP

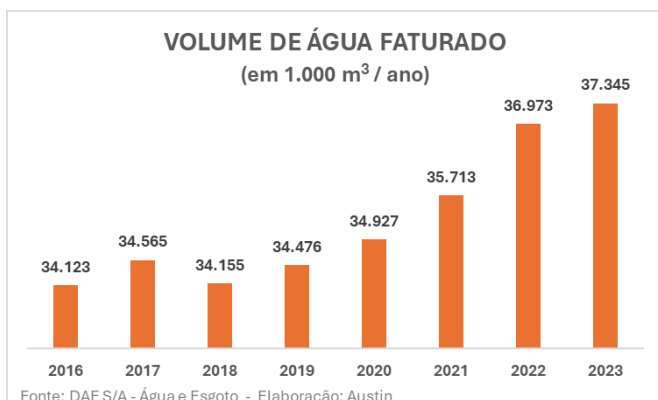
Município	Ranking 2024 ESTADO DE SP	Ranking 2024 ESTADO DE SP	Prestador
São José do Rio Preto	1	1	SEMAE
Campinas	2	9	SANASA
Limeira	3	3	BRKL
São Paulo	4	5	SABESP
Santos	5	2	SABESP
Jundiaí	6	11	DAE JUNDIAÍ
Praia Grande	7	15	SABESP
Franca	8	6	SABESP
Piracicaba	9	4	SEMAE
Taubaté	10	10	SABESP
Sorocaba	11	7	SAAE
Suzano	12	8	SABESP
Santo André	13	12	SABESP
Ribeirão Preto	14	17	DAERP
São José dos Campos	15	14	SABESP

Fonte: Instituto Trata Brasil - GO Associados - Ranking do Saneamento 2024

Com as obras dos últimos anos, a rede de água atingiu a extensão de 1.995,83 quilômetros e a de esgoto 1.113,41 quilômetros. Na mesma direção, a Companhia apresentou melhora no índice de perdas na rede de distribuição de água da cidade: considerando o período entre janeiro de 2016 e dezembro de 2023, houve redução de 8,7 pontos percentuais.

As reduções observadas nos índices de perdas na distribuição de água tratada foram significativas ano a ano: em 2016, as perdas totais eram de 42,1%; em 2017 de 37,1%; em 2018 de 33,5%, em 2019 de 34,1%, em 2020 de 35,2%, em 2021 de 33,3%, em 2022 de 31,9% e em 2023 foi de 33,4%. O resultado indica que a DAE precisa tratar menos água para atender a população, além de gerar redução de suprimentos utilizados no tratamento de água e do uso da energia elétrica.





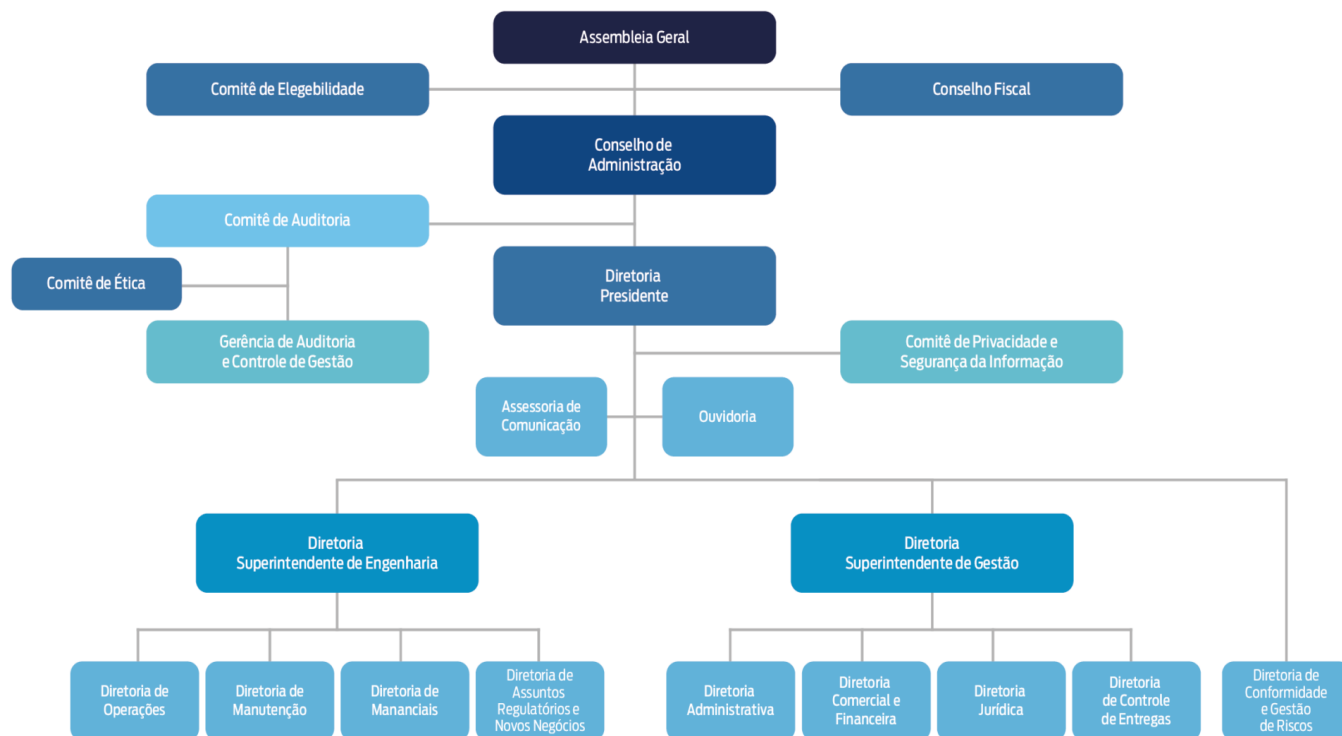
• Governança Corporativa e Estrutura de Gestão

A Companhia implantou, nos últimos anos, seu modelo de governança corporativa, visando se adequar aos novos normativos e modernizar seus mecanismos de gestão. Tais medidas buscam obter progressos no sentido de aprimoramento de sua governança, proporcionando pilares sólidos para seu desenvolvimento.

O nível organizacional é considerado bom. Os principais setores da Companhia têm suas rotinas formalizadas através de manuais, os quais definem os limites de atuação e alçadas. As operações são respaldadas pelo Código de Conduta e Integridade, que proporciona a adoção de efetivos regramentos que visem ao atendimento à legislação vigente e à harmonia destes públicos no ambiente de trabalho. Como forma de universalizar os regramentos dispostos, a Companhia oferece treinamento específico, para todos os servidores da Entidade, desde a Alta Administração até o Operacional, bem como aos terceiros, diretamente ou na figura de seus prepostos.

Todo o processo de cumprimento dos regramentos é reforçado pelo Comitê de Auditoria e sua responsabilidade primária é monitorar a integridade das Demonstrações Financeiras, inclusive suas divulgações e por consequência todo o sistema de Controles Internos que geram dados a essas Demonstrações Financeiras. É responsável também pelo monitoramento das auditorias interna e externa, do canal de denúncias, controles internos e *compliance*. A composição do Comitê de Auditoria Estatutário é de no mínimo três membros independentes, sendo ao menos um deles, com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário referendar a escolha do responsável pela auditoria interna, propor sua destituição ao Conselho de Administração e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos.

• **ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E DE GESTÃO**



• **Planejamento Estratégico**

Com o objetivo principal do planejamento estratégico da DAE S.A. é garantir a ampliação da segurança hídrica na cidade de Jundiá. Para tanto se apoia, fundamentalmente, na lei de universalização do saneamento básico (11.445/07), no Plano Municipal de Saneamento, bem como nas ações contidas no Plano de Governo da atual gestão (2021-2024) e no Plano de médio e longo prazo aprovado pelo Conselho de Administração.

O cumprimento do planejamento é acompanhado pelos indicadores de desempenho do setor, como, por exemplo, índice de perdas de água, com auditoria dos comitês internos, além do acompanhamento da ARES-PCJ (Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá) que regulamenta, fiscaliza e certifica o setor de saneamento em diversos municípios.

Para execução de seu planejamento estratégico, a DAE S.A. conta com recursos próprios, não onerando o orçamento de sua controladora, a Prefeitura Municipal de Jundiá, além de outras fontes de financiamentos disponibilizados pelo Governo Federal específicos para atender a área de saneamento.

• **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada responsável pela orientação superior da DAE S.A. - Água e Esgoto. Sua missão é proteger e valorizar os interesses da entidade, visando o cumprimento dos deveres legais e estatutários, zelando pelos valores da DAE S.A. - Água e Esgoto. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 07 (sete) membros e no máximo 11 (onze) membros, todos acionistas, sendo um Presidente e os demais Conselheiros sem designação específica, eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas, respeitadas as disposições contidas no artigo 239 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CARGO
Eduardo Santos Palhares	Conselheiro
Felipe Oshiro	Conselheiro Representante dos Funcionários
Fernando Ungaro	Conselheiro Independente
Luisa Cóstola Albuquerque	Conselheiro
Messias Mercadante de Castro	Conselheiro
Wagner Vieira Chachá	Conselheiro Independente
Walter da Costa e Silva Filho	Conselheiro Interno*

* - Art. 25, § 1º do Estatuto Social da DAE S.A.

• Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da DAE S.A. - Água e Esgoto, com base nas atribuições estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social e em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. A missão da Diretoria da DAE S.A. - Água e Esgoto é implementar a boa prática de todos os atos necessários à gestão da entidade, com obrigação de atuar de forma ética, moral e com objetivos específicos nos interesses da entidade. A Diretoria será composta por até 12 (doze) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, e permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas, sendo sua composição:

DIRETORIA EXECUTIVA	CARGO
Walter da Costa e Silva Filho	Diretor Presidente
Evandro Biancarelli	Diretor Superintendente de Gestão
Valter Maia	Diretor Superintendente de Engenharia
Claudia Santos Fagundes	Diretora Administrativa
Benedito Pedro de Almeida Nogueira	Diretor Comercial e Financeiro
Helen Cappelletti de Lima	Diretora de Conformidade e Gestão de Riscos
James Cesar Carrion	Diretor de Controle de Entregas
Célio Okumura Fernandes	Diretor Jurídico
Martim de França Silveira Ribeiro	Diretor de Mananciais
João José Viveiros	Diretor de Manutenção
Rogério Bini Santiago	Diretor de Operações
Ingrid Grazielle Reis do Nascimento	Diretor de Assuntos Regulatórios e Novos Negócios

• Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração e funcionará com as atribuições fixadas na Lei nº 6.404/76, sendo que o Estatuto disporá sobre seu funcionamento de modo permanente. O Conselho Fiscal da DAE S.A. - Água e Esgoto possui a missão de fiscalizar os atos da entidade no desempenho econômico, financeiro e orçamentário, observando o cumprimento dos deveres legais e estatutários, visando à proteção dos interesses da entidade. O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida, no máximo, 02 (duas) reconduções

consecutivas, respeitadas as disposições contidas no artigo 240 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07. O Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

CONSELHO FISCAL	CARGO
Felipe Shahin Franco	Titular
Luiz Antonio Busanelli	Titular
Marcio Cesar Santiago	Titular indicado pelo Acionista Controlador**
Carolina Rocha de Carvalho	Suplente
Vago	Suplente
Vago	Suplente

** - Art. 64, § 2º do Estatuto Social da DAE S.A.

• Comitê de Elegibilidade

O Comitê de Elegibilidade é órgão auxiliar dos acionistas que verificará a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros dos comitês estatutários. O Comitê será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 01 (um) ano, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas. As atribuições, o funcionamento, os procedimentos e a forma e critérios de composição deverão observar o art. 10 da Lei Federal nº 13.303/2016 e os artigos 21 a 23 do decreto federal nº 8.945/2016, e estão detalhadas por Regimento Interno específico. Compete ao Comitê de Elegibilidade analisar a documentação e a comprovação dos requisitos para composição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria e dos Comitês Estatutários. O Comitê de Elegibilidade decidirá por maioria de votos, com registro em ata, na forma do Regimento específico.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE	CARGO
Eloi de Castro Neto	Membro
Luciana Lopes Glozan	Membro
Mara Lúcia Mestriner Delbin	Membro

• Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é o órgão independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração, será integrado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria será de 02 (dois) anos, eleitos e destituídos a qualquer tempo, exclusivamente pelo Conselho de Administração, permitida, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas. As atribuições, o funcionamento, os procedimentos e a forma e critérios de composição estão detalhadas em Regimento Interno específico.

COMITÊ DE AUDITORIA	CARGO
Cristiane Pereira de Moraes	Membro Independente e especialista em contabilidade societária
Fernando Ungaro	Membro Independente
Wagner Vieira Chachá	Membro Independente - Presidente

- **Comitê de Ética**

O Comitê de Ética é órgão auxiliar dos acionistas que verificará a conformidade da atuação da DAE com as regras previstas no Código de Conduta e Integridade e demais políticas internas e legais, das denúncias oriundas do Canal de Denúncias que se relacionem com atitudes praticadas pelos servidores da DAE S.A. O Comitê será composto de 03 (três) a 5 (cinco) membros, com mandato de 01 (um) ano, eleitos e destituídos a qualquer tempo, exclusivamente, pelo Conselho de Administração, permitida, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas. As atribuições, o funcionamento, os procedimentos e a forma e critérios de composição estão detalhadas em Regimento Interno específico.

Comitê de Ética	Cargo
Carolina Cesar de Menezes Eleutério	Membro
Janaina Alves dos Santos	Membro
Kaio Schiavinato	Membro
Naiara Méqui Poiate	Membro
Timóteo Aranha Bonin	Membro

- **Comitê de Privacidade e Segurança da Informação**

O Comitê tem como papel fundamental fornecer ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da DAE (que presidirá o referido Comitê) subsídios para a tomada de decisão, por meio de voto, quanto aos procedimentos a serem adotados em cada situação concreta de tratamento de Dados Pessoais e apoiar o cumprimento da legislação e boas práticas de segurança da informação e tratamento de dados. O Comitê é um grupo de trabalho multidisciplinar, composto, obrigatoriamente, por representantes das seguintes Diretorias: Diretoria Presidente, Diretoria Superintendente de Gestão, Diretoria Administrativa, Diretoria Comercial e Financeira, Diretoria Jurídica, Diretoria de Operações e Diretoria de Conformidade e Gestão de Riscos. As atribuições, o funcionamento, os procedimentos e a forma e critérios de composição estão detalhadas em Regimento Interno específico.

COMITÊ DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (*)	CARGO / DIRETORIA REPRESENTADA
Gisele Schmidt Hassum	Presidente (Encarregado dos Dados, ou Data Protection Officer – DPO)
Vinícius Oliveira de Souza Bueno	Membro / Diretoria de Conformidade e Gestão de Riscos (DCR)
Cassiano Marco Galzoni	Membro / Diretoria Superintendente de Gestão (DSG)
Cintya Vanessa Tonetto	Membro / Diretoria Comercial e Financeira (DCF)
James Cesar Carrion	Membro / Diretoria de Controle de Entregas (DCE)
Lidiane Cristina Pupo Santos	Membro / Diretoria Comercial e Financeira (DCF)
Maria Virginia Chiochetti	Membro / Diretoria Administrativa (DIA)
Roberta Borges Simião	Membro / Diretoria Presidente (PRES)
Alexandre Mariano Silva	Membro / Diretoria de Operações (DOP)
Thiago Campos Destro	Diretoria Jurídica (DJU)

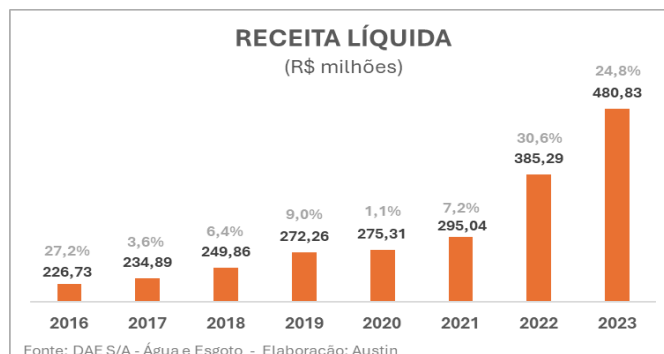
* Membros nomeados por meio da Portaria DAE nº 069, de 29/set/23, publicada na Imprensa Oficial de Jundiá, em 03/out/23, Edição nº 5341

- **Análise de Resultados Financeiros - 2023**

A DAE S.A – Água e Esgoto, reportou lucro líquido de R\$ 66,35 milhões em 2023 crescendo 5,2% em relação ao apurado em 2022 de R\$ 63,08 milhões, influenciado pelo reajuste tarifário ocorrido no final de 2022 da ordem de 19,39%, conforme resolução ARES-PCJ nº 452 de 13/10/2022, pelos efeitos diretos do êxito do processo de obtenção da Imunidade Tributária para Imposto de Renda desde 07/dez/2021, que no início de 2022 houve a habilitação de crédito do IRPJ no total de R\$ 36,596 milhões que foram utilizados para compensação de pagamentos de PIS e COFINS, restando saldo de R\$ 9,629 milhões em 31/dez/2023, que foi utilizado no primeiro semestre de 2024, conforme apontado nos balancetes mensais disponibilizados no sítio da Companhia.

Também colaborou para o lucro registrado em 2023, a negociação para redução dos percentuais aplicados nos contratos vigentes com a Companhia, bem como a redução de custos com energia elétrica e o aumento de R\$ 14,54 milhões nas receitas auferidas por doações de redes de água e esgoto construídas por empreiteiras com empreendimentos no município de Jundiá.

É importante destacar que o resultado apurado em 2023 (lucro de R\$ 66,35 milhões) se torna ainda mais relevante quando excluimos as receitas não recorrentes, como, por exemplo, os valores utilizados na compensação tributária (R\$ 6,522 milhões) em decorrência do indébito, os efeitos do reajuste tarifário, a redução de custos e as doações de redes (R\$ 18,47 milhões). Ou seja, o resultado de 2023 reforça a consistência financeira e a eficiência administrativa de governança da Companhia.

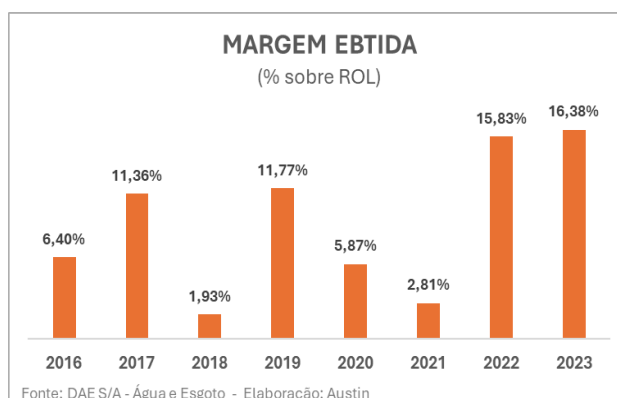
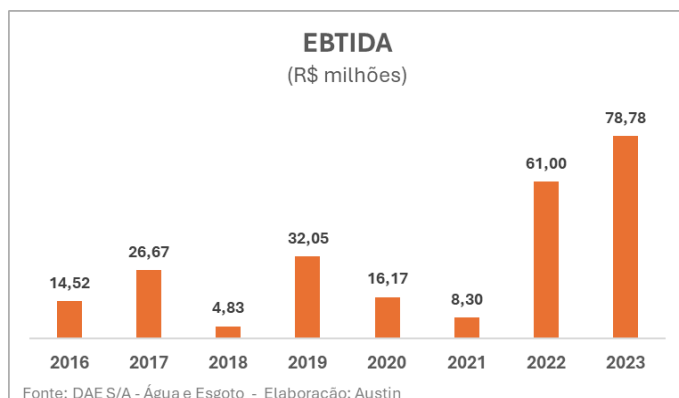


O reajuste tarifário e redução de custos contribuíram para a forte alta de 24,8% na Receita Operacional Líquida, que atingiu a cifra de R\$ 480,83 milhões em 2023, e mais que compensou a redução de 1% no volume faturado de 39,4 milhões de metros cúbicos contra 39,8 milhões em 2022.

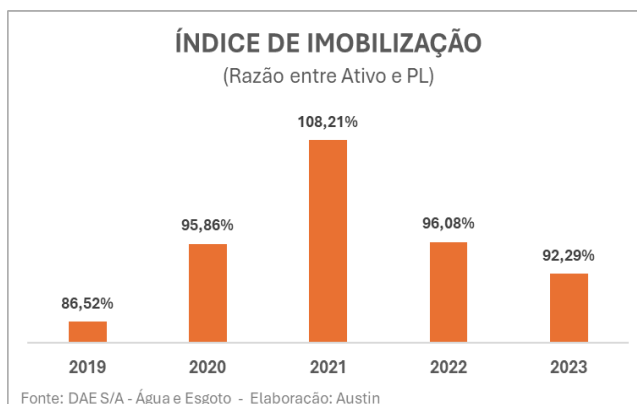
A geração de caixa foi de R\$ 69,0 milhões em 2023, com expressiva alta de 393,6% frente a 2022 (R\$ 13,98 milhões), também impulsionada pela revisão tarifária e, em parte, pelo indébito obtido. Vale destacar que a geração de caixa positiva e crescente reforça a capacidade da Companhia em liquidar suas dívidas e intensificar os investimentos previstos no seu planejamento estratégico de médio e longo prazos.

O Ativo Total da Companhia anotou cifra de R\$ 574,33 milhões em 2023 contra R\$ 469,0 milhões em 2022, com alta nominal de 22,3%. Em termos reais, considerando o IPCA de 4,62% em 2023, o Ativo Total aumentou 16,9%. Já a Receita Líquida atingiu a marca de R\$ 480,83 milhões em 2023 contra R\$ 385,29 milhões em 2022 com crescimento nominal de 24,8% e real de 19,3%. O Patrimônio Líquido (PL), por sua vez, foi de R\$ 410,2 milhões em 2023 contra R\$ 346,09 milhões em 2022 com alta nominal de 18,5% e real de 13,3%.

A Austin Rating calculou a geração de caixa operacional da Companhia, o EBIT, em R\$ 65,63 milhões com alta de 34,7% frente a 2022 (R\$ 48,73 milhões). Já o EBITDA calculado pela Austin Rating foi de R\$ 78,78 milhões em 2023 contra R\$ 61,0 milhões em 2022, uma alta de 29,2%. A margem EBITDA, por sua vez, também cresceu e alcançou índice de 16,38% em 2023 contra 15,83% em 2022, porém, ainda permanece um pouco abaixo do índice padrão do setor: 22,9%.



Com relação a sua estrutura de capitais, houve redução na capacidade do PL financiar o Ativo Total com índice de 71,4% em 2023 contra 73,7% em 2022, mas a Companhia possui bom grau de endividamento com índice de 15,1% de endividamento oneroso contra o padrão do setor de 57,3%, além de razoável grau de Imobilização com 92,3% contra 101,2% do padrão do setor. Vale destacar que a Companhia possui bom índice de grau de endividamento geral, mesmo anotando elevação para 40,0% em 2023 ante 35,7% em 2022, visto que o padrão do setor calculado pela Austin Rating é de 97,5%.



Já com relação a sua solvência, a Companhia possui razoável nível de liquidez geral com 1,19 contra 1,11 anotado em 2022 e melhor que o índice padrão de mercado calculado pela Austin Rating: 0,96. É importante destacar que esse indicador reforça a capacidade financeira da DAE em pagar suas obrigações financeiras de curto prazo. Já o indicador de liquidez corrente anotou 3,84 em 2023 contra 2,49 em 2022, apontando bom nível no comparativo com o padrão de mercado: 1,73.

No indicador de solvência estatística, que avalia a capacidade da empresa em honrar suas obrigações financeiras de longo prazo, anotou índice de 13,71 em 2023 contra 15,10 em 2022, portanto, um ótimo índice de solvência estatística se comparado ao padrão do setor: 6,64.

Quanto aos custos, o nível de participação das despesas financeiras diminuiu para 1,18% em 2023 contra 1,30% em 2022, sendo um bom nível quando comparado ao padrão do setor: 4,75%. O custo de vendas sobre as receitas líquidas, por sua vez, também apresentou melhora ao anotar índice de 63,17% em 2023 contra 67,88% em 2022, queda de 4,71 pontos percentuais, e ficando mais próximo ao índice do padrão do setor que é de 62,67%.

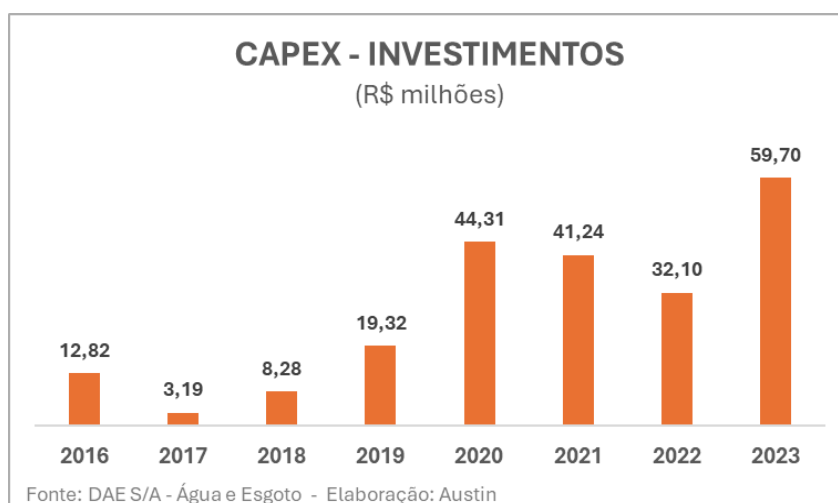
Os índices de rentabilidade da Companhia se reduziram levemente em 2023 na comparação com 2022. A Rentabilidade do PL (LL/PL) anotou índice de 16,18% em 2023 contra 18,23% em 2022, e permanece muito superior ao índice padrão do setor que é de 8,24%. O mesmo movimento de recuo foi observado na Rentabilidade do Ativo que passou de 13,43% em 2022 para 11,55% em 2023, mas também permaneceu muito acima do índice padrão do setor: 3,51%. O indicador de giro do ativo anotou índice de 0,84 vezes em 2023 contra 0,82 de 2022, demonstrando bom desempenho quando comparado com o indicador padrão de mercado: 0,39 vezes.

Quanto aos indicadores de capacidade de pagamento da Companhia, houve melhora em todos os indicadores. O indicador medido pela razão entre EBTIDA e Despesas Financeiras, por exemplo, foi de 13,92 vezes em 2023 contra 12,18 vezes em 2022 e apenas 1,95 em 2021, enquanto o indicador padrão do setor é de 4,63 vezes. A relação Dívida Onerosa sobre EBTIDA apurou índice de 0,78 vezes em 2023 contra 0,69 em 2022, permanecendo em nível bom quando comparado ao padrão do setor: 2,28 vezes.

Os investimentos realizados no ano de 2023 tiveram como fonte recursos próprios e financiamentos obtidos em exercícios anteriores. Visando à universalização do saneamento na cidade de Jundiáí, foram executadas obras como os novos reservatórios de água tratada nos bairros de Ivoturucaia e Jardim do Lago, em andamento, e a Estação de Tratamento de Água do Anhangabaú (ETA-A), que está em fase de testes, a nova adutora do Vetor Oeste, as extensões de redes de água nos bairros Champirra e Mato Dentro, remanejamentos de redes de água na Vila Nova Espéria e Centro, as extensões de redes de esgoto nos bairros Terra Nova, Castanho, Bom Jardim, Vivendas e São Jorge, e melhorias na ETA-A e a modernização do sistema de acionamento das bombas da Estação Elevatória de Água Bruta do Jundiáí Mirim. Também teve continuidade, no exercício de 2023, a ampliação do Mundo das Crianças. Além destas obras, foram realizados extensões e reforços em redes de distribuição de água e em redes coletoras de esgoto em diversos pontos da cidade, bem como melhorias no sistema de tratamento de água, setorização e instalações de macromedidores em redes de água para combate a perdas.

Por fim, visando manter os valores faturados suficientes para dispêndio de seus gastos operacionais (OPEX) e investimentos anuais (CAPEX), a DAE submete-se à avaliação anual da tarifa praticada pelos serviços de água e esgoto, apoiada na regulação tarifária que fundamenta-se na Lei Federal nº 11.445/2007 e a posteriori pela Lei Municipal nº 8.266/2014, que ratificou por meio da Resolução ARES-PCJ nº 452 de 13/out/2022 (Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí) o reajuste de 19,39% nas tarifas de água e esgoto que vigorou entre novembro de 2022 a outubro de 2023, bem como a Resolução ARES-PCJ nº 521 de 10/out/2023 que ratificou o reajuste tarifário de 4,78% que entrou em vigor em novembro de 2023 até outubro de 2024, e é importante para as receitas da Cia.

Em 2023, o CAPEX da Companhia foi de R\$ 59,7 milhões e crescimento de 86% sobre o dado de 2022 (R\$ 32,1 milhões), e o resultado foi beneficiado pelo reajuste tarifário ocorrido no final de 2022 de 19,39% que, dessa forma, preservou o indicador em nível muito acima da média observada no período 2016-2023 (mais que um ciclo e meio de gestão pública), que foi de R\$ 27,6 milhões, portanto, fortalecendo a expectativa de retorno no resultado da Companhia ao longo do tempo.



- **Plano de Negócios e Estratégias a Longo Prazo – Período: 2024-2028**

O Plano de Negócios para o exercício 2024², bem como as estratégias da Companhia para o período 2024-2028, é um instrumento de gestão que norteia a DAE S/A para uma visão com foco em monitoramento de resultados, objetivando atender às exigências da Lei Federal nº 13.303/2016, especialmente em relação ao cumprimento de sua função social. Por meio de determinação de metas, este Plano representa as expectativas e o compromisso da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da DAE S/A, em direcionar suas ações para a busca de resultados cada vez melhores, garantindo, assim, a sustentabilidade, a perenidade, a inovação, a universalização dos serviços e transparência da empresa.

Para 2024, após um ano de bons resultados (2023), a Companhia pretende, além de manter a qualidade dos serviços oferecidos, aumentar o volume aplicado em obras de extensão e melhorias no município. Os recursos das receitas devem ser suficientes para suprir a maior parte dos investimentos e melhorar o atendimento, com a operação das unidades de manutenção descentralizadas, em funcionamento em quatro pontos da cidade e na sede da Companhia.

- **Metas Empresariais 2024-2028**

- Atingir o índice de 100% de atendimento de abastecimento de água.
- Atingir o índice de 100% de atendimento de coleta de esgotos.
- Diminuir para 25% o índice de perdas.
- Ampliar o número de captações em corpos hídricos.
- Melhorar o índice de satisfação do cliente.
- Implantar novos serviços e ampliar a área de atuação.
- Aplicar e desenvolver práticas ESG (Ambiente, Social e Governança).

- **Projetos para o Horizonte 2024-2028**

- **Acumulação e Captação de Água**

- Licenciamento ambiental e modelagem econômica de novo SAA do Vetor Oeste – Sistema Caxambu.
- Contratação e início das obras de implantação de novo Sistema de Abastecimento de Água do Vetor Oeste – Sistema Caxambu.
- Aprofundamento da Represa de Acumulação, ampliando a reservação em 28% - Previsão de investimentos de R\$ 200 milhões com recursos via financiamento externo.
- Avançar nos estudos e projetos para captação, tratamento e distribuição de água a partir de novos corpos hídricos.

- **Reservação e distribuição de Água.**

- Expansão e remanejamento de 25 km de redes no município.
- Remanejamento e reforço de adutora para atendimento do Vetor Oeste.
- Implantação de adutoras e redes nos bairros Champirra e Mato Dentro.
- Modelagem para produção e fornecimento de água de reuso.

² O Plano de Negócios de 2024 está refletido no Orçamento e Plano de Investimentos de 2024, aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

- **Controle e Redução de Perdas**

- Ações de controle e redução de perdas (Etapa 1).
- Continuação da substituição de 54.000 hidrômetros.
- Ações de Controle e Redução de Perdas (Etapa 2).
- Implantação de subestação de energia no Recalque do Jundiá Mirim.
- Modelagem da geração de energia nas áreas da DAE.
- Revisão e atualização do Plano Diretor de Abastecimento de Água de Jundiá – PDAA, levando seus resultados ao Plano Diretor do município.

- **Coleta e Afastamento de Esgoto Sanitário**

- Implantação de linha de recalque, interceptores e redes coletoras nos bairros Traviú e Poste.
- Implantação de interceptores e redes coletoras no Terra Nova.
- Estação Elevatória de Esgoto do Traviú.
- Conclusão da implantação de interceptores e redes coletoras nos bairros Champirra e Mato Dentro
- Expansão do sistema de esgotamento sanitário no Bairro da Roseira, Vale dos Cebrantes, Portão do Castanho e Bom Jardim.
- Ampliação da ETE São José

- **Desenvolvimento Institucional**

- Reforma do galpão operacional e prédio administrativo.
- Construção de novo depósito de materiais.
- Ampliação dos serviços disponibilizados pela internet e app.
- Promover estudos e ações para ampliação dos serviços de saneamento no município e na região.

ANEXO 1: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

Elaborado pela Austin Rating a partir das Demonstrações Financeiras auditadas pela Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S.

Ativo – R\$ Milhões	Dez/19	Dez/20	Dez/21	Dez/22	Dez/23	Var.% 23/22
Ativo Circulante	104,24	89,51	77,50	115,39	185,58	60,8%
Ativo Não Circulante	261,39	297,74	322,67	354,22	388,76	9,8%
Ativo Realizável a Longo Prazo	12,91	15,23	9,83	21,69	10,18	-53,1%
Ativo Total	365,63	387,25	400,17	469,60	574,33	22,3%

Passivo – R\$ Milhões	Dez/19	Dez/20	Dez/21	Dez/22	Dez/23	Var.% 23/22
Passivo Circulante	35,65	41,73	40,45	46,38	48,34	4,2%
Passivo Não Circulante	42,79	50,82	70,62	77,13	115,79	50,1%
Patrimônio Líquido	287,19	294,71	289,11	346,10	410,20	18,5%
Passivo Total	365,63	387,25	400,17	469,60	574,33	22,3%

Demonstração do Resultado do Exercício R\$ Milhões	Dez/19	Dez/20	Dez/21	Dez/22	Dez/23	Var.% 23/22
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	310,32	314,12	338,86	417,25	534,19	28,0%
Receita Líquida	272,26	275,31	295,04	385,29	480,83	24,8%
Resultado Bruto	98,95	90,43	78,03	123,77	177,11	43,1%
Resultado Operacional (EBIT)	22,32	6,53	-2,35	48,73	65,63	34,7%
Resultado Antes dos Tributos s/ o lucro	25,83	8,77	-1,76	65,23	72,47	11,1%
EBITDA	32,05	16,17	8,30	61,00	78,78	29,2%
Lucro/Prejuízo Líquido	20,39	7,52	-5,60	63,08	66,35	5,2%

ANEXO 2: INDICADORES DE DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

Elaborados e calculados pela Austin Rating a partir das Demonstrações Financeiras auditadas pela Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S, e extraídos do sistema AustinCredit.

Estrutura de Capital	Dez/19	Dez/20	Dez/21	Dez/22	Dez/23	Indicador Padrão do segmento
Capitalização (%)	78,6	76,1	72,3	73,7	71,4	50,4
Endividamento (%)	27,3	31,4	38,4	35,7	40,0	97,5
Endividamento Oneroso (%)	5,0	8,4	13,4	12,2	15,1	57,3
Recursos Próprios em Giro (%)	37,1	13,6	-30,6	11,8	17,0	-3,8
Imobilização (%)	86,5	95,9	108,2	96,1	92,3	101,2

Solvência Financeira	Dez/19	Dez/20	Dez/21	Dez/22	Dez/23	Indicador Padrão do segmento
Liquidez Geral	1,5	1,1	0,8	1,1	1,2	1,0
Liquidez Corrente	2,9	2,1	1,9	2,5	3,8	1,7
Prazo Médio Renovação de Estoque (Dias)	23,0	25,0	25,0	22,0	27,0	8,0
Prazo Médio Recebimento de Vendas (Dias)	70,0	67,0	74,0	68,0	64,0	59,0
Ciclo Operacional (Dias)	93,0	93,0	99,0	89,0	91,0	68,0
Solvência Estatística	16,1	16,0	15,2	15,1	13,7	6,6

Custos	Dez/19	Dez/20	Dez/21	Dez/22	Dez/23	Indicador Padrão do segmento
Participação das Despesas Financeiras (%)	0,9	0,8	1,4	1,3	1,2	4,8
Eficiência dos Custos das Vendas (%)	63,7	67,2	73,6	67,9	63,2	62,7
Eficiência das Despesas Operacionais (%)	29,0	30,9	30,0	27,3	27,5	17,8

Resultados	Dez/19	Dez/20	Dez/21	Dez/22	Dez/23	Indicador Padrão do segmento
Rentabilidade do PL (%)	7,1	2,6	-1,9	18,2	16,2	8,2
Rentabilidade da Atividade (%)	8,2	1,9	-3,4	5,5	11,0	12,9
Rentabilidade do Ativo (%)	5,6	1,9	-1,4	13,4	11,6	3,5
Retorno Sobre Participações (%)	-	-	-	-	-	8,5
Margem Operacional (%)	9,5	3,2	-0,6	16,9	15,1	9,9
Margem EBITDA (%)	11,8	5,9	2,8	15,8	16,4	22,9
Margem Líquida (%)	7,5	2,7	-1,9	16,4	13,8	7,8
Giro do Ativo (vezes)	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,4

Capacidade de Pagamento	Dez/19	Dez/20	Dez/21	Dez/22	Dez/23	Indicador Padrão do segmento
EBITDA / Despesas Financeiras (vezes)	13,8	7,5	2,0	12,2	13,9	4,6
Dívida Onerosa / EBITDA (vezes)	0,5	1,5	4,7	0,7	0,8	2,3
(Dívida Onerosa - Caixa) / EBITDA (vezes)	0,4	1,5	4,5	0,7	0,8	1,1
EBIT / Despesas Financeiras (vezes)	9,6	3,0	-	9,7	11,6	3,5

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição do rating corporativo da DAE S.A. se reuniu, via teleconferência, no dia 31 de julho de 2024, compondo-se dos seguintes membros: Alex Agostini (Analista Sênior), Tadeu Resca (Analista Sênior), Pablo Mantovani (Analista Sênior) e Luis Santacreu (Analista Sênior). As decisões desse Comitê estão registradas na Ata nº 20240731-1.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Empresas - Corporativos”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações corporativas, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito corporativo.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da DAE S.A. Água e Esgoto e informações públicas provenientes do website: <https://daejudiai.com.br/transparencia/>.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: Balanços Patrimoniais Auditados das partes; Aberturas dos dados financeiros; descrições dos Conselhos e Diretoria Executiva; dentre outras.
8. A classificação será revisada e atualizada, pelo menos, anualmente. No entanto, poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos previstos.
9. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9/2020.
10. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco corporativo para a DAE S.A. Água e Esgoto, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a esta Emissão nos últimos 12 meses.
11. O serviço de classificação de risco foi solicitado pela empresa avaliada. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
12. A classificação foi comunicada ao Contratante, via e-mail, em 31 de julho de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem, tampouco, na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
13. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 15 da Resolução CVM Nº 9/2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências de classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 15 da Resolução CVM 9/2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

OS SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADOS PELA AUSTIN RATING GERALMENTE SÃO CONTRATADOS E REMUNERADOS PELOS EMISSORES E ESTRUTURADORES. Os valores cobrados por um serviço de classificação de risco de crédito emitido pela Austin Rating variam de R\$ 5.000 a R\$ 100.000 anuais (ou o equivalente em outras moedas), sendo que a Austin Rating pode cobrar taxas únicas especiais com desconto quando tratam-se de diversas tranches / séries emitidas por um mesmo ente.

AUSTIN RATING NÃO ACESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À, PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE, QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2020 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**